



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

COMUNICADO

Sendo consensual o papel desempenhado pela Universidade dos Açores na formação de quadros e no desenvolvimento científico, económico, social, e cultural de Região Autónoma dos Açores, e reconhecida a necessidade de aumentar, de forma acentuada, a percentagem da população com formação superior na Região, é com reiterada preocupação que o Conselho Geral da Universidade dos Açores avalia o futuro imediato da instituição, bem como o seu desenvolvimento sustentado.

Considerando que, após um longo processo de recuperação financeira, a instituição se vê, de novo, confrontada com restrições orçamentais relevantes, que dificultam a concretização de um plano estratégico de investimento e desenvolvimento, apesar dos excelentes resultados obtidos ao nível da avaliação científica, dos centros de investigação integrados e acolhidos, entende o Conselho Geral, que o continuado constrangimento financeiro da Universidade dos Açores, limita, de forma clara e mensurável, o desenvolvimento da instituição, impactando negativamente, por esta via, no desenvolvimento científico, tecnológico, económico, social e cultural dos Açores.

Acresce, que esses constrangimentos dificultam ou impedem o cumprimento de compromissos decorrentes de alterações legislativas recentes, nomeadamente as relativas às progressões remuneratórias dos trabalhadores docentes e não docentes e à integração dos trabalhadores precários da administração pública.

O Conselho Geral salienta ainda, que a instituição se encontra impedida de aceder a grande parte das medidas integradas nos programas operacionais nacionais, devido à sua localização; assim como às medidas equivalentes do Programa Operacional Açores 2020, pelo facto da sua tutela ser nacional. Esta situação dificulta, de modo claro e inequívoco, a recuperação das infraestruturas, incluindo o património edificado, mas também a modernização das plataformas tecnológicas, essenciais ao ensino à distância, a uma gestão eficaz e a um desenvolvimento harmonioso.

Deste modo, o orçamento de base para o ano de 2020, implica, à partida, uma suborçamentação que, segundo previsões conservadoras, se agravará nos anos seguintes, dadas as progressões remuneratórias esperadas, decorrentes de processos de avaliação que ocorrerão regularmente, e a necessidade de efetuar a abertura de concursos internos e externos para o recrutamento de professores auxiliares, associados e catedráticos, de modo a cumprir os rácios definidos pela legislação, e a consolidar áreas científico-pedagógicas muito relevantes para o desenvolvimento da instituição, e para dar resposta às necessidades da Região Autónoma dos Açores, em termos de ensino superior público.

O Conselho Geral considera que o estudo efetuado pela instituição, relativo aos sobrecustos associados à insularidade (à falta de outro que cumpra o disposto no Artigo 72.º do Orçamento de Estado de 2019), incluindo um fundo de coesão, a considerar numa base idêntica à estabelecida na Lei das Finanças das Regiões Autónomas são um importante suporte para que, desde já, o Orçamento de Estado para 2020, contemple as verbas adequadas para fazer face aos referidos sobrecustos e ao fundo de coesão.

